LEI Nº 4176-A

Altera dispositivo da Lei n° 2296-A, de 23.12.09, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São Vicente, e dá outras providências.
Proc. n.° 42356/09

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei n° 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os demais dispositivos.

"Art. 10 - ...

II – ...

b) um membro representando os funcionários dos hospitais de Município".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de setembro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv

PUBLICADO EM 18/09/21
no Jornal Diário
no Litoral